



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 177

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Amparado no Regimento Interno, o Vereador que este en caminha à consideração plenária, Requer encaminhamento de Decreto Sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no qual " ESTABELECE O USO DE TAXÍMETROS E FIXA TARIFAS PARA OS VEÍCULOS DE ALUGUEL - TÁXIS- NO MUNICÍPIO DE ERECHIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

J U S T I F I C A T I V A

No adento do presente está bem exemplificado que tra- ta-se de " DECRETO SUGESTÃO", se o Executivo aceitar ou não, não nos cabe julgar.

Diz o artigo 54 da Constituição Federal: "A Delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos do seu exercí- cio".

E no paragrafo Único: " Se a resolução determinar a a- preciação do projeto pelo Congresso Nacional, este a fará em vota- ção Única, vedada qualquer emenda".

Evidentemente que não estamos usando deste artifício pois trata-se de REQUERIMENTO-SUGESTÃO. E sendo sugestão, não es- tamos infringindo em qualquer dispositivo INCONSTITUCIONAL, mais especificadamente na " sugestão " de preços. É um modelo que apre- sentamos.

Após estas partes elucidativas, vamos a nossa Justifi- cativa.

Sabemos e temos conhecimento, que anteriormente Vere- ador Hilário Arpini, apresentou sugestão para instalação de taxí- metros na cidade. Os Anais o Registraram, inclusive os debates, e votação.

Este Vereador recebeu memorias para ENCAMINHAR AO PRE- FEITO, contendo as assinaturas de 36 (trinta e seis) motoristas de de autos de aluguel - Táxis - de nossa cidade. O Requerimento